

Documentos Complementares ao Aviso de Concurso

N.º 004 / GAL-ADDLAP/ 10216 / 2022

Renovação de aldeias

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)

Complementarmente aos documentos constantes do Anexo I da OTE nº 33/2016, de 14 de maio de 2019, deve o promotor da candidatura anexar os seguintes documentos dos critérios de avaliação da EDL:

a) Valorização do património natural, edificado e dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural dos territórios

Plano de Intervenção.

b) Contributo para a utilização de práticas inovadoras no território

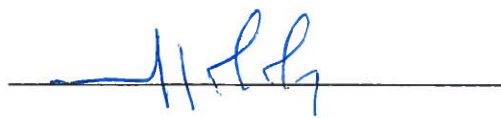
Plano de Intervenção; e caso esteja integrado em redes, deverá apresentar comprovativos (protocolos, acordos ou outras evidências).

c) Contributo para a requalificação de bens públicos e/ou de carácter coletivo

Plano de intervenção e no caso de entidades de carácter colectivo devem, também, apresentar o último plano de actividades aprovado, a comprovar o exercício de actividades de âmbito cultural ou de valorização do património rural ou natural.

Viseu, 14 junho de 2022

Pelo Órgão de Gestão



(António Manuel da Silva Mendes)